

PORTARIA Nº 029/2008

Concede quinquênio a servidores efetivos da Câmara Municipal de Januária

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Nos termos dos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 056/2007, Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Januária c/c artigo 1º da Lei Complementar nº 065/2008, Altera o Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Januária, fica concedido aos servidores PAULO PEREIRA NASCIMENTO FILHO, CPF 543.389.726-53, Masp 081095 E NELZINHA NUNES TEIXEIRA, CPF 802.532.706-00, Masp 090995, a título de 05 (cinco) anos de efetivo exercício em seus respectivos cargos, Segurança e Faxineira, 01 (um) quinquênio, que será calculado no percentual de 8% (oito por cento) sobre valor base de seu respectivo vencimento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, 16 de outubro de 2008.

JOÃO FERREIRA LIMA FILHO
Ver. Joãozinho Lima
Presidente